



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE - SEEJUV

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026.1, PUBLICADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

A presente retificação fundamenta-se na necessidade de adequação operacional, administrativa e institucional no âmbito da execução do Programa Cartão Transporte Universitário, em decorrência de circunstâncias supervenientes devidamente identificadas no curso da execução administrativa, as quais impactaram o cumprimento da programação originalmente estabelecida, tornando necessária a reavaliação e reorganização do fluxo procedimental.

A medida ora adotada encontra respaldo no poder-dever de autotutela da Administração Pública, conforme consagrado na Súmula 473 do STF, que assegura à Administração a possibilidade de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando se mostrarem inoportunos ou inconvenientes, desde que respeitados os direitos adquiridos e observados os princípios que regem a atuação administrativa.

Adicionalmente, a presente decisão observa estritamente os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aqueles correlatos, como segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e interesse público, que orientam e limitam a atuação estatal.

A readequação do cronograma apresenta-se, portanto, como medida necessária, adequada e proporcional, visando assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da execução do programa, evitando prejuízos operacionais e garantindo a adequada instrução dos atos administrativos subsequentes, especialmente no que se refere à análise, validação e processamento das informações dos candidatos.

Registra-se que a presente retificação restringe-se exclusivamente à atualização do cronograma de execução, não implicando qualquer alteração nas regras, critérios de participação, habilitação, classificação ou seleção dos candidatos, tampouco promovendo inovação normativa. Dessa forma, permanece íntegra a vinculação ao instrumento convocatório, assegurando previsibilidade e estabilidade ao certame.

Destaca-se, ainda, que a medida não acarreta qualquer prejuízo aos inscritos, nem compromete a igualdade de condições entre os participantes, sendo integralmente preservados os princípios da isonomia e da segurança jurídica, afastando-se qualquer hipótese de tratamento desigual ou favorecimento indevido.

A decisão administrativa ora formalizada também se orienta pelo princípio da continuidade do serviço público, garantindo a manutenção da política pública e evitando descompassos que possam comprometer sua finalidade social, qual seja, o apoio à



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE - SEEJUV

permanência dos estudantes no ensino superior, bem como aos estudantes do ensino médio da rede IEMA, especialmente aqueles vinculados às 41 unidades situadas fora da capital, e aos estudantes do ensino médio da Grande Ilha não contemplados pelo Programa Educação de Verdade – Meu Transporte Escolar Grátis, por meio de auxílio financeiro destinado ao custeio do transporte.

No que se refere à transparência e ao controle social, a presente retificação será amplamente divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do edital original, garantindo publicidade, acesso à informação e plena ciência aos interessados, em conformidade com os preceitos da administração pública e com as boas práticas de governança.

Por fim, registra-se que a presente medida encontra-se devidamente motivada, instruída e alinhada ao interesse público, não havendo afronta a direitos subjetivos, tampouco violação a normas legais ou princípios administrativos, consolidando-se como ato legítimo, necessário e juridicamente adequado.

Dessa forma, a retificação ora promovida assegura a regularidade do certame, reforça a segurança jurídica dos atos administrativos e garante a efetividade da política pública, com observância integral ao ordenamento jurídico vigente.

São Luís – MA, 09 de Abril de 2026.

JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA
Superintendente de Políticas de Juventude
Presidente da Comissão de Seleção



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE - SEEJUV
**ERRATA DE CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO/ EDIÇÃO 2025.1 EDITAIS GERAL Nº 01/2026, IEMAs Nº
02/2026, GRANDE ILHA Nº 03/2026 - SEMESTRE 2026.1**

Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude por meio da Comissão de Seleção do Programa Cartão Transporte Universitário, tendo em vista os poderes concedidos à Comissão por meio dos itens 5.2 e 6 dos Edital SEEJUV nº 01/2026 - 03/2026, assim como o disposto no art. 9º e respectivos incisos do Decreto nº 38.092 de 25 de Janeiro que regulamenta a execução da Programa Cartão Transporte Universitário (Lei Estadual n 10.691, de 26 de setembro de 2017), em atenção ao item 9.2 dos Editais SEEJUV nº 01/2026 - 03/2026, o qual prevê a possibilidade de mudança das datas previstas no item 9.1 dos respectivos editais, pública a presente retificação das datas, com o propósito de adequar as demais datas a esta mudança, nos processos seletivos supracitados.

Portanto, nos Editais nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026 onde lê-se:

Evento	Data
Lançamento do Edital e Plataforma	26/02/2026
Período de inscrições	26/02/2026 a 13/03/2026
Período de análise da documentação	26/02/2026 a 23/03/2026
Publicação da lista parcial de inscritos aptos e inaptos	24/03/2026
Interposição de Recurso	25/03/2026
Resultado dos recursos	30/03/2026
Sorteio geral com os inscritos aptos	08/04/2026
Divulgação do resultado do sorteio	08/04/2026
Entrega Edital Geral e Edital IEMA	20 a 30/04/2026
Previsão de Pagamento de benefício edital Geral e Edital IEMA	04/05/2026
Entrega dos cartões da grande Ilha	04 a 07/05/2026
Previsão de pagamento benefício Grande Ilha	08/05/2026



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE - SEEJUV
A execução do Programa CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – EDITAIS
GERAL Nº 01/2026, IEMA's Nº 02/2026 e GRANDE ILHA Nº 03/2026, passa a observar
o seguinte calendário:

Evento	Data
Lançamento do Edital e Plataforma	26/02/2026
Período de inscrições	26/02/2026 a 13/03/2026
Período de análise da documentação	26/02/2026 a 23/03/2026
Publicação da lista parcial de inscritos aptos e inaptos	24/03/2026
Interposição de Recurso	25/03/2026
Resultado dos recursos	30/03/2026
Sorteio geral com os inscritos aptos	14/04/2026
Divulgação do resultado do sorteio	14/04/2026
Previsão de entrega dos cartões Edital Geral, Edital IEMA e Edital Grande Ilha	27/04/2026 a 30/05/2026
Previsão de Pagamento de benefício edital Geral, Edital IEMA e Edital Grande Ilha	11 a 30/05/2026

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Retificação.

São Luís – MA, 09 de Abril de 2026.

BRENO HENRIQUE LIMA ARAUJO
Secretário de Estado Extraordinária da Juventude

JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA
Superintendente de Políticas de Juventude
Presidente da Comissão de Seleção